

PROCESSO N° 25.11.0564.001.00011 - 301

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **SABRINA SILVA CEURIM.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 18 de novembro de 2025.

Maracanaú, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO  
Data: 24/11/2025 09:58:28-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Antonio Andson do Nascimento Melo  
**Agente Administrativo – Mat. 27446**